TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto é a locação de imóvel rural, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de São José do Cerrito/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - MATRICULA Nº 1.570, DO LIVRO Nº 2 FLS. 1.570 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES/SC, SITUADO EM FAZENDA PINHEIROS RALOS, LOCALIDADE DO INTERIOR, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/ SC, CONTENDO ÁREA TOTAL DE 96.500 M².	MÊS	06	3.242,00	19.452,00

1.2. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.2.1. Trata-se de serviço na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, Inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Trata-se de demanda administrativa visando à locação de imóvel rural, situado em Fazenda Pinheiros Ralos em São José do Cerrito/SC, a ser destinado ao armazenamento de pedra brita, bem como ao suporte logístico para guarda, estacionamento e operação de máquinas pesadas utilizadas nos serviços de manutenção, conservação e recuperação de estradas vicinais.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior eficiência operacional às atividades desenvolvidas pela Administração Pública, especialmente no que se refere à logística de distribuição de materiais e deslocamento de equipamentos.

A utilização do referido imóvel proporciona significativa redução de custos operacionais, notadamente aqueles relacionados ao transporte de insumos (pedra brita), consumo de combustível,

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

tempo de deslocamento e desgaste da frota e maquinário, além de proporcionar maior agilidade, a medida contribui para tornar as ações de manutenção das estradas rurais mais eficientes, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e qualidade no atendimento às demandas da comunidade.

O imóvel rural possui características físicas e estruturais compatíveis com as necessidades da Administração, incluindo área adequada para armazenamento de materiais, condições de acesso aptas à circulação de veículos e máquinas pesadas, bem como espaço suficiente para realização de manobras, estacionamento e operação dos equipamentos, atendendo de forma satisfatória à finalidade pretendida pela contratação.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Do local e prazo de execução dos serviços

3.1.1. O imóvel rural está localizado na localidade de Fazenda Pinheiros Ralos, nesta cidade São José do Cerrito/ SC.

3.1.2. O prazo de locação será de 06 (seis) meses.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É **VEDADA** a subcontratação ou transferência total ou parcial do imóvel.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. Para o recebimento do objeto deste termo de referência, será repassado o valor do aluguel para o proprietário do imóvel rural, o Sr. Jorge Luis Nunes, CPF nº 425.547.139-87.

O pagamento será efetuado até o dia **10** do mês, realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da Contratação será de 06 (seis) meses, contados da data de publicação do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, salvo manifestação em contrário de alguma das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a contratação estão previstos no orçamento vigente do exercício de 2026.

Entidade: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1.008 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIAS E MODERNIZAÇÃO
64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

8. DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

8.1. O proprietário deverá, obrigatoriamente, apresentar as CND Federal e Municipal.

8.2. A assinatura do Termo de Contrato deverá ser feita na SEDE da Prefeitura Municipal.

8.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, atender às seguintes condições para assinatura do contrato, apresentando as documentações exigidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. A Contratante cumprirá todas as obrigações necessárias:

9.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do imóvel contratado;

9.1.2. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do Município, rejeitá-lo, no todo ou em parte;

9.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do imóvel, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

9.1.4. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Proceder à entrega do objeto no prazo;

10.1.2. Arcar com todas as despesas necessárias;

10.1.3. Cumprir o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. As contratações diretas deverão ser publicadas na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, consoante o disposto no art. 176 da Lei n.º 14.133/21.

São José do Cerrito, SC, 28 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAISON PRADO DOS ANJOS
Data: 29/04/2026 10:06:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAISON PRADO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro